

Crédito de ICMS/ISS - Empresas Enquadradas no Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/hQWT9t14O0M>

As microempresas e as empresas de pequeno porte, **optantes pelo Simples Nacional**, desde que destinadas à comercialização ou à industrialização, farão jus ao **crédito de ICMS** pago e destacado pelo contribuinte, conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica com o **crédito do ICMS** acesse o menu **Manutenção > Empresas > [Parâmetros Adicionais da Empresa](#)**, aba **“Impostos”** e marque a opção **“Optante do Simples Nacional”**

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores

Impostos Retidos na Fonte

Alíquota de PIS: 0,00

Alíquota de COFINS: 0,00

Alíquota de CSL: 0,00

Alíquota de IRPJ: 0,00

Impostos Retidos sobre Serviços

Alíquota de INSS: 0,00

Alíquota de IRRF: 0,00

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

Simples

Optante do Simples Nacional?

MicroEmpresa Estadual?

Categoria

A B

Porcentagem: 0,0000

ISS

Alíquota de ISS: 2,00

PIS/COFINS

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: 0,000 Alíq. de PIS: 0

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: 0,000 Alíq. COFINS: 0

No menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**, aba **“Adicionais Nota Fiscal”** escreva o texto que deverá ser utilizado na emissão da nota, informando o **crédito do ICMS**

Para que a observação seja considerada corretamente, com a expressão: **“PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006”**.

Obs. Para as observações o texto

- %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do Simples Nacional referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior,
- %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da nota fiscal pela alíquota anterior.

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores

Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no

Valor de %VLSIMPLES%, correspondente a alíquota

%ALIQSIMPLES%, nos termos do artigo 23 da

LC 123/2006

Observ. para o Corpo da Nota Fiscal

Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:

Notas Fiscais do Simples Nacional
 %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;
 %REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;
 %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.
 Obs. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

Notas Fiscais Conjugadas
 %ALIQSIMPLESISS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;
 %VLSIMPLESISS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

Notas Fiscais de Venda Futura
 %NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;
 %DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.

Para Notas Fiscais Conjugadas utilize o texto **%ALIQSIMPLESISS%** e **%VLSIMPLESISS%** para substituição dos valores referente ao ISS. a LC 123 na descrição.

Depois acesse o menu **Movimentação>Simples Nacional** e cadastre a alíquota de crédito de impostos referente **AO MÊS ANTERIOR AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

vd Simples Nacional - Inclusão

Período de Referência

Mês: Out Ano: 2023

Alíquotas

% Red. Comissão	ICMS	ISS
0,00	3,00	0,00

As Alíquotas informadas deverão ser as apuradas efetivamente. Fundamento: Resolução CGSN nº 53, de 22 de Dezembro de 2008.

Save Close

Obs. A alíquota cadastrada será calculada para as notas do mês **subsequente ao Cadastro**.

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Plano Fiscal>Manutenção**, coloque o [CFOP](#) a ser usado na NF-e e altere. Na aba **“Incidências Fiscais”** marque o **ICMS**.

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

Incidências

<input type="checkbox"/> IPI	<input checked="" type="checkbox"/> ICMS	<input type="checkbox"/> PIS não cumulativo
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input checked="" type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS não cumulativo
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input checked="" type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input checked="" type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input checked="" type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

Situação Tributária

CST's - ENTRADA			CST's - SAÍDA		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📄

🗑️

→

Entre no cadastro do produto no menu **Manutenção>Produtos>Manutenção**, aba **“Informações Fiscais”** e coloque a CST que tenha o **aproveitamento do crédito (101 ou 201)**.

vd Produtos - Alteração

Identificação do Produto

Código: 1 Descrição: Produto Data de Cadastro: 13/09/2023

Complemento: Referência Alternativa:

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Preços | Pro

Informações Fiscais

Incidência Fiscal

Código: 0 Descrição: NACIONAL

Código de Tributação do ICMS/CSOSN

	Código	Descrição
SAÍDA	101	Tributada pelo Simples Nacional com per +
ENTRADA	90	Outras

ICMS Outorgado

Apurar ICMS

NCM

0101.90.00

CEST

. .

NBS

. . .

DNF

Código: 190 Tx. Conv. Estatística: 0,000 UN » UN

Impostos

ICMS: 18,00 Tipo IPI: % Valor IPI: 0,00

Reduz Base ICMS

PIS/COFINS

Aproveita crédito PIS Aproveita crédito COFINS

Alíquotas Diferenciadas

Pis: 0,000 Cofins: 0,000

Situação Tributária

IPI - ENTRADA	49	PIS - ENTRADA	99	COFINS - ENTRADA	99
IPI - SAÍDA	99	PIS - SAÍDA	07	COFINS - SAÍDA	07

Nat. da Receita

Retém INSS

Base do INSS

Porcentagem: 0,00

Na emissão da NF-e o **valor do crédito** será apresentado nas **Observações da Nota**, pela **aba "Fechamento"**.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Echamento | Desdobramento | Provisões | Informações Adicionais da NF-e

Referência

Total Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.102	000	0,00

Valores Totais

Produtos | FCP | ICMS Monofásico

IPI

Base do IPI: R\$ 0,00 | Valor do IPI: R\$ 0,00

ICMSRF

Base ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Vl. ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Valor Dif. ICMSRF: R\$ 0,00

ICMS

Base do ICMS: R\$ 0,00 | Valor ICMS: R\$ 0,00 | Vir. Redução ICMS: R\$ 0,00

Valor Produtos: R\$ 1.000,00 | Valor Serviços: R\$ 0,00 | Valor Total: R\$ 1.000,00

Situação da NF: 00 - Documento Regular

Observações

Observações Corpo da NF | Observações Dados Adicionais | Observações Complementares

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no ...

Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006

Det. Pagamento

Nas **“Observações Dados Adicionais”** trará o valor calculado automaticamente.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Obs. Dados Adicionais: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006	

Veja também os Itens:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Cadastrando o Plano Fiscal \(CFOP - Código Fiscal de Operações\)](#)
- [Cadastrando Alíquotas por Estado](#)
- [Substituição Tributária - Conceito](#)
- [Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação](#)
- [Importação da Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\) Lei da Transparência](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Parametrizando a Empresa - aba Impostos](#)

- [Nota Fiscal de Complemento de ICMS](#)
- [Cálculo de Substituição Tributária](#)
- [Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Crédito de ICMS - Simples Nacional](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [DIFAL \(Diferencial de Alíquota de ICMS\) e FCP \(Fundo de Combate à Pobreza\)](#)
- [Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\)](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Impostos Vinculados a Emissão da NFSe \(Nota Fiscal de Serviço Eletrônica\)](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos](#)
- [Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto \(PIS e COFINS\) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais](#)
-

Revision #12

Created 7 July 2023 10:26:39 by ProjetosD

Updated 2 June 2026 17:05:52 by ProjetosD